

Publicado em 27/10/17

Retirado em ___/___/___


Osmar de Matos Moreira
Procurador Geral Municipal

DECRETO Nº. 029, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“Transfere o Dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público no sábado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28/10/2017 para o dia 03/11/2017.

Art. 2º - Os prazos administrativos que por ventura se encerrar nas datas prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés